

Reformas econômicas a partir de 2019

Rubens Penha Cysne

Professor da Escola Brasileira de Economia e Finanças (FGV EPGE)

O governo que assume em 2019 deverá empreender uma série de reformas de forma a alcançar seus objetivos de modificar sobremaneira, numa direção mais liberal, eficiente e pragmática, a estrutura produtiva da economia brasileira. É preciso observar que, no caso em questão, a ordem e a temporalidade dos fatores podem alterar o resultado.

A Reforma da Previdência deve anteceder a privatização por dois motivos. Primeiro, porque os preços dos ativos públicos serão muito maiores se a economia já se encontrar fora de uma trajetória explosiva de dinâmica dos passivos públicos. E sabe-se bem que, sem modificações do atual regime previdenciário, isso não ocorre.

Segundo, deve-se evitar o que ocorreu, em parte, no Rio de Janeiro, onde as receitas oriundas de um recurso não renovável (petróleo) foram quase que totalmente, no presente e em futuro próximo, dirigidas para a despesa previdenciária. O risco de privatizar antes de equacionar a questão da Previdência é que as receitas de privatização reduzam o suporte político para esse objetivo.

Da mesma forma, é menos defensável se falar em abertura total da economia para o exterior quando a produção nacional se encontra ainda sujeita a condições em forte desvantagem com o resto do mundo. Ao menos a incerteza gerada pelas contas da Previdência deve ser previamente equacionada.

Nesse ponto surge a questão da reforma tributária. Na visão dos empre-

sários, também não faria sentido abrir a economia antes de reduzido o elevadíssimo custo decorrente da estrutura tributária nacional. Ocorre que um correto dimensionamento de tal reforma depende também das despesas mais importantes, entre as quais, novamente, se inclui a Previdência.

Ou seja, a Reforma da Previdência precede as demais, depois podendo se seguir, não necessariamente de forma sequencial, no que diz respeito às demais reformas, mas simultânea, contanto que muito bem monitorada, o caminho multidimensional em direção a um novo e mais eficiente formato da matriz produtiva nacional.

Não necessariamente de forma sequencial no que diz respeito às demais reformas porque, por exemplo, se é verdade que uma abertura comercial com a atual estrutura tributária gera dificuldades de competição internacional, por outro lado também é verdade que tal abertura, introduzida paulatinamente, majora o suporte político de uma reforma tributária.

Esse argumento em favor de alguma simultaneidade no processo após o equacionamento da Previdência, baseado na majoração de suporte político, se estende naturalmente às demais reformas. Como, então, dar uma boa largada ao processo reformista?

Reformas da Previdência são difíceis porque protegem principalmente os mais jovens e esses, seja porque ainda não votam ou porque ainda não nasceram, não fazem parte do

jogo democrático. Esse problema de subrepresentatividade só pode ser contornado de duas formas.

Primeiro, apelando-se ao altruísmo intertemporal daqueles que votam. É preciso reduzir as demandas dos grupos que dispõem, no momento, de melhores condições políticas para obter privilégios. E também o egoísmo do hoje contra o amanhã, ou seja, dos que hoje votam benefícios contra aqueles que amanhã pagarão a conta.

A segunda forma de reduzir o “problema da subrepresentatividade dos jovens no jogo democrático” é tentar incluí-los, na medida do possível, no debate instruído pelos fatos.

Campanhas de informação devem deixar claro para os mais jovens que a população envelhecerá e que com isso a razão contribuintes/beneficiários tende a se reduzir. Por exemplo, se tal razão cai à metade ao longo do tempo, eles devem entender que as alíquotas futuras de contribuição sobre a renda tenderão a dobrar em relação às atuais. E que eles serão os candidatos a pagantes de tais alíquotas.

É preciso deixar claro aos mais jovens que são as reformas de hoje que podem evitar esses problemas de amanhã. Que, por exemplo, a introdução de idade mínima de aposentadoria, facilitando variações (para cima) controladas e compensatórias da relação entre contribuintes e beneficiários, pode reduzir as alíquotas de Previdência necessárias no futuro. ■